



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Apresento às Vossas Excelências o Projeto de Lei que cria no âmbito municipal O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E DO AGENTE DE ENDEMIAS (AE).

O Agente Comunitário de Saúde – ACS é um personagem muito importante na implementação do Sistema Único de Saúde, o qual fortalece a integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde (APS) e à comunidade.

As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias são regidas pela Lei nº 11.350/2006 e pelo Decreto nº 3.189/1999, que fixam as diretrizes para o exercício profissional desse trabalhador.

Os Agentes de Saúde e de Combate às Endemia atuam de forma fundamental e indispensável nas Estratégias de Saúde da Família e nas ações de Vigilância Ambiental e Epidemiológica.

Portanto, é essencial que também o município possa oficializar o Dia em comemoração e homenagem a estes importantes profissionais da Saúde.

Nestes termos, peço o apoio de Vossas Excelências para apoiar e aprovar a presente matéria.

Atenciosamente,


José Maria Mendes Leite
VEREADOR

GABINETE DO VER. JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro
02.960.694/0001-34 – camara@pindoretama.ce.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 2019

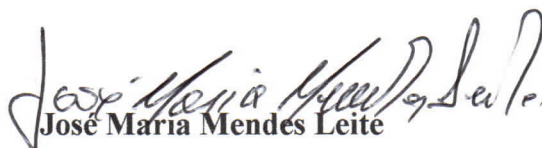
Institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias.

Art. 1º Fica instituído o Dia 4 de Outubro como Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias.

Parágrafo único. Entre os dias 1 e 3 de outubro serão desenvolvidas ações preventivas, como realização de seminários, aulas, palestras, rodas de conversas, distribuição de cartazes e outros meios de comunicação que contribuam para a divulgação das ações e da importância e valorização desses profissionais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama-CE , aos 11 de outubro de 2019.


José Maria Mendes Leite
VEREADOR

GABINETE DO VER. JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, 56, Centro

02.960.694/0001-34 – camara@pindoretama.ce.leg.br